



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

1

Quarta-feira • 4 de Abril de 2012 • Ano III • Nº 247

Esta edição encontra-se no site: [www.morrodochapeu.ba.io.org.br](http://www.morrodochapeu.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica:

- Edital de Abertura Nº 01/2012 - Processo Seletivo.

**Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.**



***Editais***

---

---

# ***PROCESSO SELETIVO***

## ***Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu - Ba***



### ***Editais de Abertura***



***Suprema Concursos e Consultoria Técnica Ltda.***

*Avenida Maria Quitéria, 1982 - Centro - 1º andar, sala 02 - Cep: 44.088.000 - Feira de Santana - Ba  
Site: [www.supremaconcursos.com.br](http://www.supremaconcursos.com.br) E-mail: [contato@supremaconcursos.com.br](mailto:contato@supremaconcursos.com.br)*

***O Edital é o manual do candidato, leia atentamente todas as informações.***

<b>CRONOGRAMA PREVISTO PARA O PROCESSO SELETIVO</b>	
<b>INSCRIÇÕES</b>	<b>PRESENCIAIS DE 10 A 26/04</b>
<b>CONSULTA DO LOCAL DA PROVA OBJETIVA</b>	<b>A PARTIR DE 02 DE MAIO DE 2012</b>
<b>PROVA OBJETIVA</b>	<b>A SER DEFINIDA</b>
<b>HORÁRIO DAS PROVAS</b>	<b>Às 08:00 HORAS</b>
<b>PUBLICAÇÃO DO GABARITO PARCIAL</b>	<b>24 A 48 HORAS APÓS APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA</b>
<b>RESULTADO DA PROVA OBJETIVA</b>	<b>DE 1 A 10 DIAS APÓS PUBLICAÇÃO DOS RECURSOS DOS GABARITOS</b>
<b>ENTREGA DE TÍTULOS</b>	<b>48 HORAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR</b>
<b>RESULTADO FINAL</b>	<b>01 A 10 DIAS APÓS RESULTADO DA PROVA OBJETIVA, TÍTULOS E PROVA PRÁTICA E RECURSOS.</b>

**EDITAL - 01/2012**

O Prefeito do Município de Morro do Chapéu-Ba, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 37, II da CF e art. 206, V com a respectiva alteração dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04.06.98 - FAZ SABER, que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos do Quadro Temporário da Prefeitura Municipal, constituindo a regulamentação do Processo Seletivo na forma prevista no presente Edital e instruções que o integram, que será executado pela empresa **SUPREMA CONCURSOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.**

**1. DOS CARGOS, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, VAGAS, VENCIMENTOS E TAXA DE INSCRIÇÃO.**

1.1 - O ingresso no cargo far-se-á na referência inicial dos cargos em questão mediante a aprovação no Processo Seletivo e nomeação por ato do Prefeito do Município de Morro do Chapéu-Ba, compreendendo os cargos e vagas distribuídas da seguinte forma:

**ANEXO I**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					
<b>CD</b>	<b>CARGO</b>	<b>VAGAS RESERVAS</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>CH</b>	<b>SALÁRIO</b>
<b>SEDE</b>					
1	Professor de Teatro	2	Ensino Médio na Modalidade Normal com comprovação de no mínimo 01 ano de experiência na área	20h	R\$ 736,20
2	Professor de Dança	1	Ensino Médio na Modalidade Normal com comprovação de no mínimo 01 ano de experiência na área	20h	R\$ 736,20

3	Professor de Música	1	Ensino Médio na Modalidade Normal com comprovação de no mínimo 01 ano de experiência na área	20h	R\$ 736,20
4	Professor de Séries iniciais	6	Ensino Médio na Modalidade Normal	20h	R\$ 736,20
5	Assistente Administrativo	4	Ensino Médio Completo	40h	R\$ 622,00
6	Auxiliar de Serviços Gerais	5	Fundamental I	40h	R\$ 622,00
7	Professor de Ciências	1	Licenciatura em Biologia	20h	R\$ 953,06
8	Motorista	5	Fundamental I	40h	R\$ 622,00
9	Professor de Língua Portuguesa	1	Licenciatura em Língua Portuguesa	20h	R\$ 953,06
10	Professor de Matemática	1	Licenciatura em Matemática	20h	R\$ 953,06
<b>LESTE</b>					
11	Professor de Matemática	3	Licenciatura em Matemática	20h	R\$ 953,06
12	Professor de Séries iniciais	10	Ensino Médio na Modalidade Normal	20h	R\$ 736,20
13	Professor de Ciências	1	Licenciatura em Biologia	20h	R\$ 953,06
14	Professor de Geografia	1	Licenciatura em Geografia	20h	R\$ 953,06
15	Auxiliar de Serviços Gerais	4	Fundamental I	20h	R\$ 622,00
<b>EXTREMO NORTE</b>					
16	Professor de Matemática	2	Licenciatura em Matemática	20h	R\$ 953,06
17	Professor de Ciências	1	Licenciatura em Biologia	20h	R\$ 953,06
18	Professor de Língua Portuguesa	1	Licenciatura em Língua Portuguesa	20h	R\$ 953,06
19	Professor de Séries iniciais	4	Ensino Médio na Modalidade Normal	20h	R\$ 736,20
<b>SUL</b>					
20	Professor de Língua Portuguesa	4	Licenciatura em Língua Portuguesa	20h	R\$ 953,06
21	Professor de Geografia	1	Licenciatura em Geografia	20h	R\$ 953,06
22	Professor de Matemática	2	Licenciatura em Matemática	20h	R\$ 953,06
23	Professor de Ciências	3	Licenciatura em Biologia	20h	R\$ 953,06
24	Professor de Séries iniciais	5	Ensino Médio na Modalidade Normal	20h	R\$ 736,20
<b>NORTE</b>					
25	Professor de Séries iniciais	12	Ensino Médio na Modalidade Normal	20h	R\$ 736,20
26	Professor de Língua Portuguesa	2	Licenciatura em Língua Portuguesa	20h	R\$ 953,06
27	Professor de Ciências	2	Licenciatura em Biologia	20h	R\$ 953,06

28	Professor de Geografia	1	Licenciatura em Geografia	20h	R\$ 953,06
29	Professor de Matemática	2	Licenciatura em Matemática	20h	R\$ 953,06
30	Professor de Inglês	2	Licenciatura em Língua Inglesa	20h	R\$ 953,06
31	Professor de Educação Física	1	Graduação em Ed. Física	20h	R\$ 953,06

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
<b>CD</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>CH</b>	<b>SALÁRIO</b>
<b>CAPNE</b>					
32	Fonoaudióloga	1	Fonoaudióloga	20 h	R\$ 1.500,00
33	Terapeuta Ocupacional	1	Terapeuta Ocupacional	20 h	R\$ 1.500,00
34	Psicóloga	1	Psicóloga	20h	R\$ 1.500,00
<b>BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>					
35	Assistente Social	1	Assistente Social	30 h	R\$ 2.300,00
<b>PROJOVEM</b>					
36	Orientador Social Sede	2	Ensino Médio	20 h	R\$ 622,00
37	Orientador Social Região Norte	3	Ensino Médio	20 h	R\$ 622,00
38	Orientador Social Região Sul	3	Ensino Médio	20 h	R\$ 622,00
39	Orientador Social Região Extremo Norte	1	Ensino Médio	20 h	R\$ 622,00
40	Orientador Social Região Leste	3	Ensino Médio	20 h	R\$ 622,00
41	Auxiliar de Serviços Gerais Sede	2	Fundamental I	40 h	R\$ 622,00
42	Auxiliar de Serviços Gerais Região Norte	3	Fundamental I	40h	R\$ 622,00
43	Auxiliar de Serviços Gerais Região Extremo Norte	1	Fundamental I	40h	R\$ 622,00
44	Auxiliar de Serviços Gerais Região Sul	3	Fundamental I	40h	R\$ 622,00
45	Auxiliar de Serviços Gerais Região Leste	3	Fundamental I	40h	R\$ 622,00
<b>DIVISÃO DE APOIO NUTRICIONAL</b>					
46	Nutricionista	1	Nutricionista	30 h	R\$ 2.300,00
<b>NOSSA SOPA</b>					
47	Auxiliar De serviços Gerais	1	Fundamental I	40h	R\$ 622,00
<b>CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS/ CENTRO</b>					
48	Psicólogo	1	Psicólogo	30 h	R\$ 2.300,00
49	Auxiliar de Serviços Gerais	2	Fundamental I	40 h	R\$ 622,00

<b>CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS/ CAIXA D'ÁGUA</b>					
50	Assistente Social	1	Assistente Social	30 h	R\$ 2.300,00
51	Psicólogo	1	Psicólogo	30 h	R\$ 2.000,00
52	Auxiliar de Serviços Gerais	2	Fundamental I	40 h	R\$ 622,00
<b>CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS VOLANTE</b>					
53	Psicólogo	1	Psicólogo	30 h	R\$ 2.000,00
<b>CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS</b>					
54	Psicólogo	1	Psicólogo	30 h	R\$ 2.000,00
55	Advogado	1	Bacharelado em Direito	20 h	R\$ 2.300,00
56	Educador Social	2	Ensino Médio	40 h	R\$ 622,00
57	Auxiliar de Serviços Gerais	2	Fundamental I	40 h	R\$ 622,00
<b>PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI</b>					
58	Orientador Social Sede	4	Ensino Médio	20 h	R\$ 622,00
59	Orientador Social Região Norte	4	Ensino Médio	20 h	R\$ 622,00
60	Orientador Social Região Sul	1	Ensino Médio	20 h	R\$ 622,00
61	Orientador Social Região Extremo Norte	2	Ensino Médio	20 h	R\$ 622,00
62	Orientador Social Região Leste	3	Ensino Médio	20 h	R\$ 622,00
63	Orientador Social Região Oeste	1	Ensino Médio	20 h	R\$ 622,00
64	Auxiliar de Serviços Gerais Sede	4	Fundamental I	40 h	R\$ 622,00
65	Auxiliar de Serviços Gerais Região Norte	6	Fundamental I	40h	R\$ 622,00
66	Auxiliar de Serviços Gerais Região Extremo Norte	3	Fundamental I	40h	R\$ 622,00
67	Auxiliar de Serviços Gerais Região Sul	2	Fundamental I	40h	R\$ 622,00
68	Auxiliar de Serviços Gerais Região Leste	4	Fundamental I	40h	R\$ 622,00
69	Auxiliar de Serviços Gerais Região Oeste	1	Fundamental I	40h	R\$ 622,00
<b>SINEBAHIA</b>					
70	Assistente Administrativo	3	Ensino Médio	40 h	R\$ 622,00
71	Auxiliar de Serviços Gerais	1	Fundamental I	40 h	R\$ 622,00
<b>CREDIBAHIA</b>					
72	Agente de Créditos	1	Ensino Médio	40 h	R\$ 622,00

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
<b>CD</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>CH</b>	<b>SALÁRIO</b>
<b>Departamento de Média Complexidade</b>					
73	Técnico de Enfermagem	14	Nível Téc. Em Enfermagem	36h	R\$ 622,00
74	Enfermeiro Emergencista	7	Graduação em Enfermagem	36h	R\$ 2.500,00
75	Médico Emergencista	9	Graduação em Medicina	36h	R\$ 4.000,00
76	Segurança UPA	6	Ensino Médio Completo	36h	R\$ 622,00
77	Motorista SAMU	7	Ensino Médio Completo / Categoria "D"	36h	R\$ 900,00
78	Assistente Administrativo UPA	7	Ensino Médio Completo	40h	R\$ 622,00
79	Atendente Radio-operador	4	Ensino Médio Completo	36h	R\$ 622,00
80	Auxiliar de Serviços Gerais UPA	8	Fundamental I	40h	R\$ 622,00
81	Médico Ginecologista	2	Graduação em Medicina com Residência em Ginecologia	24h	R\$ 3.500,00
82	Médico Pediatra	2	Graduação em Medicina com Residência em Pediatria	24h	R\$ 3.500,00
83	Médico Radiologista	1	Graduação em Medicina com Residência em Radiologia	24h	R\$ 3.500,00
84	Fonoaudiólogo	1	Graduação em Fonoaudiologia	24h	R\$ 2.300,00
85	Fisioterapeuta	4	Graduação em Fisioterapia	30h	R\$ 2.300,00
86	Técnico em Radiologia	4	Curso Técnico de Radiologia	24h	R\$ 622,00
87	Técnico em Laboratório	4	Curso Técnico em Laboratório	36h	R\$ 622,00
<b>CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial</b>					
88	Psicólogo para o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	1	Graduação em Psicologia	30h	R\$ 2.000,00
89	Terapeuta Ocupacional para o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	1	Graduação em Terapia Ocupacional	30h	R\$ 2.000,00
90	Artesão para o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	1	Nível Médio	40h	R\$ 622,00
91	Professor	1	Graduação em Pedagogia	20h	R\$ 957,00
92	Assistente Social	1	Graduação em Assistência Social	30h	R\$ 2.300,00

93	Enfermeiro do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	1	Graduação em Enfermagem	40h	R\$ 2.800,00
94	Médico Psiquiatra para o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	1	Graduação em Medicina com Residência em Psiquiatria	20h	R\$ 4.500,00
95	Médico Generalista para o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	1	Graduação em Medicina com Residência em Generalista	20h	R\$ 4.500,00
96	Técnico de Enfermagem para o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	3	Formação Técnica	40h	R\$ 622,00
97	Auxiliar de Serviços Gerais para o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	3	Fundamental I	40h	R\$ 622,00
98	Assistente Administrativo para o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	1	Ensino Médio Completo	40h	R\$ 622,00
99	Vigia do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	3	Fundamental I	40h	R\$ 622,00
<b>CEO – Centro de Especialidades Odontológicas</b>					
100	Odontólogo Endodontista	1	Graduação em Odontologia com especialização em Endodontia	20h	R\$ 2.500,00
101	Odontólogo Bucomaxilo	1	Graduação em Odontologia com especialização em Bucomaxilo	20h	R\$ 2.500,00
102	Odontólogo com especialização em atendimento a Portadores de Necessidades Especiais	1	Graduação em Odontologia com especialização em atendimento a Portadores de Necessidades Especiais	20h	R\$ 2.500,00
103	Odontólogo Periodontista	1	Graduação em Odontologia com especialização em Periodontia	20h	R\$ 2.500,00
104	Odontólogo Protésista	1	Graduação em Odontologia com especialização em Prótese	20h	R\$ 2.500,00
105	Protético	1	Nível Téc. em Prótese	40h	R\$ 1.300,00
106	Auxiliar de Saúde Bucal	4	Nível Aux. em Saúde Bucal	40h	R\$ 622,00



<b>107</b>	Assistente Administrativo do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas	<b>2</b>	Ensino Médio Completo	40h	R\$ 622,00
<b>108</b>	Auxiliar de Serviços Gerais do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas	<b>1</b>	Fundamental I	40h	R\$ 622,00
<b>PSF – Programa de Saúde da Família</b>					
<b>109</b>	Enfermeiro do PSF – Programa de Saúde da Família	<b>10</b>	Graduação em Enfermagem	40h	R\$ 2.500,00
<b>110</b>	Médico do PSF – Programa de Saúde da Família	<b>10</b>	Graduação em Medicina	40h	R\$ 8.000,00
<b>111</b>	Odontólogo do PSF – Programa de Saúde da Família	<b>10</b>	Graduação em Odontologia	40h	R\$ 2.500,00
<b>112</b>	Técnico de Enfermagem do PSF – Programa de Saúde da Família	<b>18</b>	Nível Téc. em Enfermagem	40h	R\$ 622,00
<b>113</b>	Assistente Administrativo do PSF – Programa de Saúde da Família	<b>10</b>	Ensino Médio Completo	40h	R\$ 622,00
<b>114</b>	Auxiliar de Serviços Gerais do PSF – Programa de Saúde da Família	<b>10</b>	Fundamental I	40h	R\$ 622,00
<b>115</b>	Motorista	<b>6</b>	Fundamental I	40h	R\$ 622,00
<b>116</b>	Auxiliar em Saúde Bucal do PSF – Programa de Saúde da Família	<b>10</b>	Nível Aux. em Saúde Bucal	40h	R\$ 622,00

## 2. DAS VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

2.1 - Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas disponibilizadas para cada cargo, no presente Processo Seletivo para os candidatos portadores de necessidades especiais em função compatível com a sua aptidão.

2.2 - Às pessoas portadoras de deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e Decreto 3.298 de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições objeto do cargo em provimento.

2.3 - Consideram-se pessoas portadoras de deficiências aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99 alterado pelo Decreto 5.296/2004.

2.4 - Não serão considerados como deficiência os distúrbios visuais passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. O candidato cego ou amblíope deverá solicitar prova específica, por escrito e especificar o tipo de deficiência e o cargo em que se inscreveu. Os candidatos que não o fizerem até o término da inscrição, seja qual for o motivo alegado, não terão a prova especial preparada.

2.5 - As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, em especial no seu Art. 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

### Valores das Inscrições

<b>Nível Fundamental I e II</b>	<b>Nível Médio</b>	<b>Nível Superior</b>
<b>R\$ 40,00</b>	<b>R\$ 50,00</b>	<b>R\$ 100,00</b>

3.1 - As inscrições **PRESENCIAIS** ficarão abertas em dias úteis no período de 10 a 26 de abril de 2012, na Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu- Ba, no endereço **Praça Augusto Púlbio, Mercado Cultural, Centro 44.850-000 - Morro do chapéu.**

3.2 - Das condições para a inscrição:

I - Ser brasileiro nato ou naturalizado, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, da Constituição Federal.

II - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

III - Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

IV - Ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) e máxima de 65 (sessenta e cinco) anos completos;

V - Ter a escolaridade e a formação profissional exigida para o exercício do cargo, no momento do provimento conforme discriminado na tabela do Anexo 1;

VI - Declarar, no Requerimento da Inscrição, que possui habilitação exigida para o cargo pretendido e que conhece e aceita as normas constantes deste Edital;

VII - Preencher todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo.

3.3 - Para efetuar a inscrição o candidato deverá:

**- Presencial:**

I - Comparecer ao Posto de Inscrição, imprimir o Boleto Bancário após efetuar cadastro, em seguida efetuar o pagamento

II - Observar atentamente o campo correspondente ao código do cargo pleiteado;

III - Apresentar original da Cédula de Identidade (R.G.), podendo ser substituída por: Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) e CPF (Cadastro de Pessoa Física).

**Obs:** O mesmo documento, com foto, deverá ser apresentado no dia da realização das provas;

IV - São considerados desistentes os candidatos que, mesmo tendo feito o depósito do valor de inscrição, não tenham preenchido a respectiva Ficha de Inscrição no período das inscrições.

V - Observar e cumprir as orientações contidas na própria Ficha e no Edital, pois não serão admitidas quaisquer alterações posteriores à efetivação da inscrição. - **IMPORTANTE:** Após efetivação da Inscrição, não serão aceitos pedidos para qualquer alteração na Ficha de Inscrição, como também não haverá devolução da importância paga, a título de ressarcimento das despesas com materiais e serviços em qualquer hipótese.

Maiores informações no site da empresa: **[www.supremaconcursos.com.br](http://www.supremaconcursos.com.br)**

**- Via internet:**

As inscrições poderão ser feitas até às 23:59 horas do dia 26 de abril. Data limite para efetuar o pagamento do boleto bancário: 27 de abril de 2012.

3.4 - Os pagamentos efetuados com cheque somente serão considerados quitados após a compensação respectiva.

3.5 - Não serão aceitas inscrições por depósito via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.

3.6 - No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar essa condição e a deficiência da qual é portador preenchendo o campo, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Deverá enviar o Laudo médico até dez (10) dias após o encerramento das inscrições pelos correios para o endereço da Suprema: **Avenida Maria Quitéria, 1982 - centro, 1º andar, sala 02, Feira de Santana - BA, CEP: 44.001-008.** Caso o candidato não envie o laudo médico como comprovação da sua deficiência, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da Inscrição.

3.7 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo.

3.8 - Serão canceladas, a qualquer tempo, as inscrições, provas ou nomeação do Candidato, se verificadas falsidade de declaração ou irregularidade nas provas ou documentos.

3.9 - A Suprema e a Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu - Ba não se responsabilizarão pela solicitação de inscrição via Internet não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.10-O candidato poderá acessar o site da organizadora, **[www.supremaconcursos.com.br](http://www.supremaconcursos.com.br)**, a partir do dia 02 de maio de 2012 para consultar o indeferimento das inscrições.

3.11- Para a confirmação da inscrição, o candidato deverá acessar o site da organizadora: **[www.supremaconcursos.com.br](http://www.supremaconcursos.com.br)**, na ÁREA RESTRITA DO CANDIDATO digitar dados referentes à sua inscrição.

3.12 - Caso haja algum erro ou omissão detectada (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, etc.) ou mesmo ausência na listagem oficial de inscritos, o candidato poderá acessar o site, a qualquer momento, na *ÁREA RESTRITA DO CANDIDATO* para fazer as devidas alterações, ou poderá entrar em contato com a **SUPREMA CONCURSOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA**, mediante o e-mail: [contato@supremaconcursos.com.br](mailto:contato@supremaconcursos.com.br), ou através dos seguintes telefones: (75) 3489-9094 / 3021-3271, horário: 08 horas às 12 e das 14 às 17 horas, de segunda à sexta-feira.

#### **4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

4.1 - As informações sobre os locais e os horários de aplicação das Provas Objetivas e demais etapas serão disponibilizadas no site: [www.supremaconcursos.com.br](http://www.supremaconcursos.com.br), com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data de suas realizações, conforme consta no Cronograma Previsto.

4.2 - O candidato somente fará a prova se munido **de um dos documentos exigidos no ato da inscrição, com foto, conforme Item.3.3, inciso III**.

4.3 - Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos de identificação diferentes dos estabelecidos.

4.4 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

4.5 - Havendo erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, o candidato deverá solicitar ao fiscal de classe a correção no dia da prova, anexando-se a solicitação em Ata.

4.6 - O candidato é o único responsável pela identificação correta de seu local de realização de provas e demais etapas e pelo comparecimento no horário determinado.

4.7- O candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, acompanhar as convocações, avisos e/ou comunicados, através da divulgação no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e demais locais públicos bem como no site da **Suprema**: [www.supremaconcursos.com.br](http://www.supremaconcursos.com.br), obter informações quanto ao local da prova através do citado site, ou dirigir-se à Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu- Ba no horário das 08:00 às 13:00, de segunda à sexta-feira.

4.8 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e documento de identificação original, Item 3.3, inciso III, **caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização das provas, documentos de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 dias**, ocasião em que será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

4.9 - A identificação especial será exigida também ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas a fisionomia ou a assinatura do portador e o candidato que não apresentar documento de identidade original na forma definida no Item 3.3, inciso III, deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público.

4.10 - Não será permitida a entrada de candidatos, sob qualquer pretexto, após o fechamento dos portões.

4.11 - Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento, seja qual for o motivo que tenha determinado a ausência do candidato, implicará em sua eliminação automática do Processo.

4.12 - O candidato deverá marcar suas respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas Óptica, observando as seguintes orientações:

- O preenchimento correto dos quadrados ópticos, que deverão ser preenchidos conforme as instruções específicas no Caderno de Questões, contidas também na própria Folha.

- As marcações incorretas na Folha de Respostas Óptica geram prejuízos ao candidato.

- Serão consideradas incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.13 - Os fiscais da sala não estão autorizados a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões da prova. O candidato só deverá fazer qualquer ato que contrarie o que especifica o seu caderno de provas, se o próprio Coordenador da Área, reconhecido por um **dístico** bem visível, autorizar pessoalmente alguma alteração.

4.14 - Durante a realização das provas não serão permitidas a comunicação dos candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras, aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, Mp3, receptor, gravador) e outros equipamentos similares, livros, anotações, impressos. A **Suprema** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

4.15 - **Durante a realização da prova, celulares deverão ser desligados e devidamente desativados qualquer alarme pré-programado. O candidato que não cumprir tal determinação e permitir que seu aparelho gere algum tipo de som será eliminado do**

**concurso automaticamente sendo ordenado pelo fiscal a se retirar do local da realização da prova;**

4.16 - Aos portadores de deficiência serão asseguradas provas e/ou locais especiais, a depender das necessidades específicas, cabendo à Coordenação do Processo Seletivo o cumprimento das demais condições do Edital.

4.17 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, que terá, impreterivelmente, a duração de três horas e meia, contadas a partir do seu início.

4.18 - Ao término da prova o candidato deverá devolver ao fiscal o Cartão-Resposta devidamente assinado.

4.19 - A avaliação da prova será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, considerados para esse efeito, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão-Resposta.

4.20 - Não será informado por telefone, o local e horário das provas, nem o gabarito e o resultado.

#### **4.21- CASOS ESPECIAIS**

O Candidato que estiver hospitalizado na sede do município de Morro do Chapéu - Ba, deverá comunicar à Comissão do Processo Seletivo Público e/ou à equipe SUPREMA CONCURSOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, até 12 horas antes da realização das provas. Para tanto, o seu representante deverá comparecer, apresentando documento oficial de identidade e munido de:

- Atestado do médico que esteja acompanhando o Candidato, declarando a impossibilidade de locomoção e atestando que o Candidato tem condições de ler, redigir e marcar o Cartão de Respostas;
- Autorização do hospital para acesso do(s) fiscal(is) no horário de realização das provas;
- Documento de Identidade do Candidato (o mesmo apresentado no ato da inscrição);

### **5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

5.1 - O Processo será realizado nas seguintes etapas:

**Prova Objetiva:** Todos os candidatos serão submetidos a uma Prova Objetiva de Conhecimentos que será de acordo com o cargo e constará de questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) para resposta, sendo adotada, para fins de correção, uma única resposta correta por questão.

#### **I - Distribuição das Questões:**

<b>Nível Fundamental I</b>	<b>Português</b>	<b>Matemática</b>	<b>Atualidades</b>
<i>Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia do CAPS.</i>	15	15	10

<b>Nível Fundamental I</b>	<b>Português</b>	<b>Matemática</b>	<b>Atualidades</b>	<b>Específicos</b>
<i>Motorista</i>	10	10	5	15

<b>Nível Médio</b>	<b>Português</b>	<b>Matemática</b>	<b>Atualidades</b>
<i>Vigia UPA, Artesão para o CAPS</i>	15	13	13

<b>Nível Médio</b>	<b>Português</b>	<b>Atualidades</b>	<b>Específicos</b>
<i>Professor de Teatro, Professor de Dança, Professor de Música, Professor de Séries Iniciais.</i>	12	08	20

<b>Nível Médio</b>	<b>Português</b>	<b>Matemática</b>	<b>Atualidades</b>
<i>Segurança UPA, Artesão para o CAPS.</i>	15	15	10

<b>Nível Médio</b>	<b>Português</b>	<b>Matemática</b>	<b>Atualidades</b>	<b>Informática</b>
<i>Assistente Administrativo</i>	15	10	05	10

<b>Nível Médio</b>	<b>Português</b>	<b>Matemática</b>	<b>Atualidades</b>	<b>Específico</b>
<i>Orientador Social</i>	10	10	05	15

<b>Nível Técnico</b>	<b>Português</b>	<b>Matemática</b>	<b>Atualidades</b>	<b>Específico</b>
<i>Técnico de Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Laboratório, Protético, Auxiliar de Saúde Bucal.</i>	10	10	05	15

<b>Nível Superior</b>	<b>Português</b>	<b>Atualidades</b>	<b>Específicos</b>
<i>Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor de Ciências, Professor de Geografia, Professor de Inglês Professor de Educação Física.</i>	12	08	20

<b>Nível Superior</b>	<b>Português</b>	<b>Atualidades</b>	<b>Específicos</b>
<i>Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Assistente Social, Nutricionista, Psicólogo, Advogado, Fisioterapeuta, Professor.</i>	12	08	20

<b>Nível Superior</b>	<b>Português</b>	<b>Atualidades</b>	<b>Específicos</b>
<i>Enfermeiro Emergencista, Médico Emergencista, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Médico Radiologista, Enfermeiro, Médico Psiquiatra, Médico Generalista.</i>	12	08	20

<b>Nível Superior</b>	<b>Português</b>	<b>Atualidades</b>	<b>Específicos</b>
<i>Odontólogo Endodontista, Odontólogo Bucomaxilo, Odontólogo especializado em atendimento a P.N.E, Odontólogo Periodontista, Odontólogo Protésista, Enfermeiro do PSF, Médico do PSF, Odontólogo do PSF.</i>	12	08	20

II - A Prova Objetiva valerá de 0 a 100 pontos. Serão divididos os 100 (cem) pontos pelo número de questões que compõe a prova escrita, sendo que cada questão terá o mesmo peso de 2,50 pontos, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos, o equivalente a 50% da prova.

III - A Prova Objetiva será elaborada de acordo com os conteúdos constantes do Programa que integram este Edital.

## **6. DA DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

6.1- Será desclassificado o candidato que:

- I - Não estiver presente na sala de provas no horário determinado para o seu início.
- II - Apresentar Laudo Médico ou qualquer outro documento, falso ou incompatível com a deficiência alegada pelo candidato ou, ainda, quando a Perícia Médica entender que a deficiência atestada é incompatível com o desempenho das atribuições do cargo.
- III - Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- IV - Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
- V - Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, sem a autorização e acompanhamento do fiscal;
- VI - Iniciadas as provas, retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos;
- VII - Tiver procedimento inadequado ou descortês para com qualquer dos executores, autoridades presentes e/ou candidatos;
- VIII - Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata e for responsável por falsa identificação pessoal;
- IX - Não preencher qualquer um dos requisitos previstos no presente Edital para investidura no Cargo;
- X - Obter nota inferior a 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova aplicada;
- XI - Não assinar o cartão-resposta.
- XII - O candidato que não comparecer a alguma das etapas do concurso.

## **7. DA PROVA DE TÍTULOS**

7.1 - Na forma prevista no art. 19 das Disposições Transitórias da Constituição Federal, apenas os candidatos de nível superior, que se habilitarem com média mínima de 50% de acertos na Prova Objetiva será facultada a prova de títulos com caráter classificatório, a ser requerida no prazo de até 48 horas contados a partir da publicação do resultado da Prova Objetiva.

7.2 - Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá ser emitido pelo setor pessoal competente e conter o período do início e término do trabalho realizado, obrigatoriamente acompanhados da CTPS e comprovação previdenciária, contratos de prestação de serviços e/ou decreto de nomeação.

7.3 - A declaração do empregador deverá ser em papel timbrado, reconhecido firma que conste claramente a função desempenhada, a descrição do serviço e o nível de desempenho na área de atuação, conforme a nomenclatura do cargo que concorre.

7.4 - Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio ou monitoria.

7.5 - A Prova de Títulos tem caráter meramente classificatório, com anexação dos pontos da tabela abaixo à nota da prova objetiva.

7.6 - Para TODOS os cargos será facultada a apresentação de prova de títulos devidamente comprovados.

<b>BAREMA DE TÍTULO – Nível Superior</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTOS MÁXIMOS</b>
<i>Experiência profissional em Serviço Público ou Privado, estando diretamente relacionada com a nomenclatura do cargo a que concorre.</i>	<i>02 Pontos (por ano trabalhado)</i>	<i>20,0</i>

7.7 - A pontuação só será atribuída ao período de um ano completo, assim compreendido **12** (doze) meses de efetiva atividade profissional na mesma função. Períodos inferiores a 12 (doze) meses completos não serão pontuados.

7.8 - Os pontos serão somados de acordo com as comprovações enviadas pelos candidatos e pela pontuação máxima demonstrada no quadro acima.

7.9 - As notas atribuídas aos títulos serão adicionadas à nota final, exclusivamente para efeitos de classificação.

7.10 - Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias, autenticadas em cartório e acompanhadas dos respectivos originais para conferência e devolução imediata, sendo os mesmos no ato do recebimento, devidamente protocolados.

7.11 - A **Suprema** não fará devolução de nenhum dos documentos apresentados, os mesmos serão incinerados pela empresa após homologação do resultado final do concurso.

7.12 - O candidato somente poderá obter até o máximo de 20 (vinte) pontos em títulos, sendo desprezada pontuação superior a este número.

7.13 - Após o prazo, não serão aceitos pedidos de inclusão de títulos sob qualquer hipótese ou alegação.

## **8. DOS RECURSOS**

8.1 - O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, em relação a qualquer das questões da Prova Objetiva, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão.

8.2 - Admitir-se-á para cada candidato um único recurso por questão, o mesmo será enviado à Suprema através do e-mail: **recursos@supremaconcursos.com.br** e deverá ser interposto no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação das etapas do Processo Seletivo Público.

8.3 - O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores.

8.4 - Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da Prova Objetiva, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

8.5 - Será indeferido liminarmente o recurso que descumprir as determinações constantes neste Edital; for apresentado fora do prazo, fora de contexto.

8.6 - A **Banca Examinadora** constitui a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

8.7 - As anulações de questões ou alterações de gabarito ou de notas ou resultados, resultantes das decisões dos recursos ou pedidos de revisão deferidos, serão dados a conhecer, coletivamente, através Internet no site da **Suprema**.

## **9. DO RESULTADO**

9.1 - Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova.

9.2 - A nota final e classificação dos candidatos será a mesma obtida na prova objetiva somada à prova de títulos.

**Com Provas de Títulos:**

CF = (PO + PT)= Notas somadas

CF = Classificação Final

PO = Nota da Prova Objetiva

PT= Nota da Prova de Títulos

9.3 - Serão considerados aprovados no Processo os candidatos que prestaram as provas previstas para os cargos aos quais concorreram que não tenham sido eliminados e que tenham sido classificados em ordem decrescente de classificação e correspondente ao número das vagas oferecidas para cada cargo.

9.4 - Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

9.5 - Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição do Processo Seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

9.6 - For mais idoso;

9.7 - Obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

9.8 - Obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimento Específico;

9.9 - A Comissão Organizadora do Processo publicará o resultado final relacionando o nome do candidato ao total de pontos obtidos.

9.10 - Os candidatos habilitados portadores de deficiência física só serão relacionados, separadamente quando houver vaga disponível para o cargo.

9.11 - Caso não haja candidatos portadores de deficiência aprovados, a vaga reservada será destinada aos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

**10 - DO PROVIMENTO**

10.1 - Concluído o Processo Seletivo Público e homologados os seus resultados, terão direito subjetivo à nomeação os candidatos aprovados, dentro do limite de vagas dos cargos estabelecidos neste edital e de acordo com as necessidades imediatas da Prefeitura, obedecendo à ordem de classificação, ficando aos demais candidatos habilitados, reservado o direito à nomeação, durante o período de validade do Processo, de acordo com as necessidades administrativas.

10.2 - Os candidatos aprovados deverão tomar posse no prazo de 30 dias após a publicação do ato de provimento, tendo o prazo máximo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício de função, no lugar para onde for designado, apresentando os seguintes documentos:

I - Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se na época já possuía 18 (dezoito) anos;

II - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

III - Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida, consoante o anexo dos cargos deste Edital. No caso de Ensino Médio e/ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas este nível, qualquer caso acompanhados dos respectivos históricos escolares.

10.3 - A Prefeitura Municipal, quando da nomeação, convocará os candidatos habilitados, em ordem de classificação final, para aplicação dos critérios de desempate; para comprovação dos requisitos mínimos e realização dos exames de sanidade e capacidade física, mental e psicológica, sendo eliminado o candidato inapto.

10.4 - O candidato que nomeado através de Decreto do Poder Executivo Municipal, não tomar posse no prazo de 30 dias, perderá o direito à sua classificação, passando a ser o último da lista de classificados.

10.5 - O regime jurídico de trabalho será Emprego Público, com carga horária no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu.

10.6 - A nomeação, bem como todos os atos do presente Processo Seletivo serão publicados no lugar de costume da Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu e registrados no livro próprio dos atos do Poder Executivo.

**11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital de Processo Seletivo Público, perante a administração, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil, após o encerramento das inscrições.

11.2 - A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer do Processo Seletivo Público, mesmo que só verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo, anulando todos os efeitos decorrentes de sua inscrição.

11.3 - A **Prefeitura Municipal** aproveitará os candidatos aprovados em número estritamente necessário ao atendimento de suas necessidades, não havendo, portanto, obrigatoriedade de preenchimento imediato de todas as vagas.

11.4 - O cronograma do presente Processo Seletivo Público, poderá por iniciativa da Comissão, ser antecipado ou prorrogado, devendo para tanto, ser publicado em Edital contendo prorrogação ou antecipação de quaisquer das datas, no local de costume de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal e no site da **SUPREMA**.

11.5 - Quaisquer informações adicionais sobre o Processo Seletivo Público serão obtidas na Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu - Ba ou na **SUPREMA**, através do telefone (75) 3489 - 9094 / 3021 - 3271 e home page: [www.supremaconcursos.com.br](http://www.supremaconcursos.com.br)

11.6 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação pública.

11.7 - O ato de inscrição gera presunção absoluta de que o candidato conhece as instruções e de que aceita as condições do Processo Seletivo Público estabelecidas neste Edital.

11.8 - A **Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu** e a **Suprema** não se responsabilizam por equívocos eventualmente cometidos pelo candidato, **POR DEIXAR DE LER ESTE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**.

11.9 - É de inteira responsabilidade do candidato: acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo através dos locais de costume e da Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu.

11.10 - Os casos omissos até a publicação final do Processo Seletivo serão resolvidos pela Comissão do Processo e, após a publicação do Resultado Final, pelo Prefeito.

11.11 - O prazo de validade do Processo seletivo será de 02 (dois) anos, contados da data da publicação de sua homologação, podendo, antes de esgotado, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu - Ba, por ato expresso do seu Prefeito.

11.11.1 - A lotação do candidato aprovado fica a disposição da Prefeitura de acordo com sua necessidade.

11.12 - O Processo Seletivo Público será planejado e executado pela empresa **SUPREMA**.

11.13 - A publicação dos aprovados será de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo Público.

11.14 - A homologação do Processo a que se refere este edital é de competência da Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu -Ba.

11.15 - Todas as informações referentes ao Processo Seletivo Público, após publicação do Resultado Final, deverão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu -Ba.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu, 04 de abril de 2012.

Cleová Oliveira Barreto  
Prefeito Municipal



## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL I

**Língua Portuguesa:** Interpretação de textos, Emprego das Letras iniciais maiúsculas, Divisão silábica, Encontro vocálico e consonantal, Acentuação gráfica (atualizada ao novo acordo ortográfico), Classificação das palavras, Gênero e número (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome), Sinônimos e antônimos.

**Matemática:** Números Pares e Ímpares, Antecessor e Sucessor, Medida de Tempo, Medida de Comprimento, Expressões Numéricas Simples, Sistema Decimal de Numeração, Noções de Frações, Raciocínio Lógico e Problemas com as Quatro Operações.

**Conhecimentos Gerais e Atualidades:** Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico e social no Brasil e no Mundo, Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira, Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Amplamente veiculados nos últimos dois anos.

### ESPECÍFICOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL I

**MOTORISTA:** Noções de primeiros socorros, direção defensiva e Código Brasileiro de Trânsito, mecânica de veículos e automotores.

### CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de textos, Acentuação gráfica e Ortografia pertinente com o novo acordo ortográfico, Encontros vocálicos e consonantais, Pontuação, Morfologia e suas flexões: substantivo, artigo, numeral, pronome, verbo, preposição e conjunção, Concordância verbal e nominal, Sintaxe de colocação, Frase, Oração e Período, Orações coordenadas e subordinadas, Semântica.

**MATEMÁTICA:** Números Naturais e Inteiros, Divisibilidade, MMC, MDC, Decomposição em Fatores Primos, Números Racionais, Noções de Números Reais, Relação de Ordem, Valor Absoluto, Equação de 1º e 2º Grau, Problemas com as quatro operações, Função do 1º e 2º Grau, Progressão Aritmética e Geométrica, Soma de Número Finito de Termos de uma PA e de uma PG, Porcentagem, Razão, Proporção, Juros Simples e Noções de Estatística.

**CONHECIMENTO GERAIS E ATUALIDADES:** Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico e social no Brasil e no Mundo, Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira, Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Amplamente veiculados nos últimos dois anos pela imprensa falada e escrita nacional ou local (rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet).

**INFORMÁTICA:** Ambiente operacional Windows (95/98/ME/2000/XP). Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas e criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência; Windows Explorer. Internet. MS Office 2003/2007/XP – Word. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Digitação. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Cabeçalho e rodapés. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Planilha Eletrônica. MS Office 2003/2007/XP – Excel. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Gráficos. Corretor ortográfico. Email.BrOffice Calc (fórmulas, funções, macros, gráficos, formatação avançada, filtros e classificação). Internet Explorer/FireFox/Google Chrome (configurações de segurança, uso de proxy, importação/exportação de bookmarks). Correio Eletrônico (criação de contas, importação de mensagens e catálogos de endereço, conceitos e configuração de SMTP e POP3, anexação de documentos). Estratégias de backup corporativo (tipos de backup, periodicidade, mídias, documentação) e ferramentas (Data Protector). Ferramentas para controle remoto de estações (VNC). Compactação/descompactação de arquivos. Sistemas Operacionais:

sistemas operacionais Windows XP, Windows 7 e Noções de Linux (utilização dos sistemas de arquivos, NTFS e EXT/Linux, manutenção de contas/senhas, permissões de arquivos, trabalho conectado à rede, compartilhamento de recursos em rede, principais arquivos de inicialização, arquivos de lote/scripts).

### **ESPECÍFICOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

**PROFESSOR DE TEATRO:** Elementos teóricos de teatro/educação; Exercícios de teatro: corpo, voz, improvisação e interpretação. Planejamento de ensino de teatro; conteúdos de teatro aplicados ao ensino fundamental e /ou médio, abordados em aulas ministradas em situação de estágio; Montagem de espetáculos didáticos, ética profissional e papel social do professor.

**PROFESSOR DE DANÇA:** A dança na educação escolar, criatividade, comunicação e cultura ligadas à dança; As linguagens artísticas na atualidade, o ensino da dança no contexto escolar. A corporeidade enquanto a construção social; Dança e a diversidade Cultural; A música na educação escolar; A linguagem musical na atualidade.

**PROFESSOR DE MÚSICA:** 1. História da Música (período medieval ao séc. XX): principais gêneros, estilos e compositores. 2. História da Música Brasileira. 3. Intervalos: classificação; inversão; simples e compostos; melódicos e harmônicos. 4. Escalas: maiores, menores, cromáticas e modais. 5. Acordes de 3, 4 e 5 sons: classificação. 6. Acordes alterados: acordes de sexta aumentada; sexta napolitana; dominante secundária; sensível secundária e empréstimo modal. 7. Funções Tonais. 8. Tons vizinhos. 9. Síncope e Contratempo. 10. Quiálteras. 11. Formas: binária e ternária; forma sonata. 12. Análise Harmônica e Morfológica.

**PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS:** Dos Teóricos Paulo Freire, Piaget, Vigotsky, Emília Ferreiro e suas contribuições metodológicas, Planejamento de ensino: componentes básico / importância / conteúdos: conceituais, procedimentais e atitudinais. Pedagogia de projetos. Metodologias de Ensino.

**ORIENTADOR SOCIAL:** Estatuto da Criança e do Adolescente; Tipificação Nacional dos Serviços Sociassistenciais - Resolução 109 de 11 de Novembro de 2009; Política Nacional de Assistência Social e Política Nacional da Juventude.

### **CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de textos, Acentuação gráfica e Ortografia pertinente com o novo acordo ortográfico, Encontros vocálicos e consonantais, Pontuação, Morfologia e suas flexões: substantivo, artigo, numeral, pronome, verbo, preposição e conjunção, Concordância verbal e nominal, Sintaxe de colocação, Frase, Oração e Período, Orações coordenadas e subordinadas, Semântica.

**MATEMÁTICA:** Números Naturais e Inteiros, Divisibilidade, MMC, MDC, Decomposição em Fatores Primos, Números Racionais, Noções de Números Reais, Relação de Ordem, Valor Absoluto, Equação de 1º e 2º Grau, Problemas com as quatro operações, Função do 1º e 2º Grau, Progressão Aritmética e Geométrica, Soma de Número Finito de Termos de uma PA e de uma PG, Porcentagem, Razão, Proporção, Juros Simples e Noções de Estatística.

**CONHECIMENTO GERAIS E ATUALIDADES:** Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico e social no Brasil e no Mundo, Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira, Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Amplamente veiculados nos últimos dois anos pela imprensa falada e escrita nacional ou local (rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet).

### **ESPECÍFICOS CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO**

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM:** Procedimentos Básicos em Enfermagem; Enfermagem Materno-Infantil; Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia; Enfermagem em Saúde Mental; Enfermagem em Doenças transmissíveis; Envelhecimento e Cuidados ao Idoso. Epidemiologia das doenças respiratórias crônicas: Rinite, asma e doença pulmonar obstrutiva crônica. Sinais e sintomas. Fatores de risco. Tratamento não farmacológico. Prevenção e promoção em saúde. Tabagismo. Cuidado integral ao paciente e a família. Assistência de enfermagem conforme as atribuições do cargo.

**TÉCNICO EM RADIOLOGIA:** Conteúdo programático: Noções gerais de técnica radiológica, anatomia e fisiologia. Física das radiações. Técnicas radiológicas do crânio. Técnicas radiográficas dos ossos e articulações. Mamografia. Exames contrastados. Fatores radiológicos. Equipamento de radiodiagnóstico. Outros procedimentos e modalidades diagnósticas. Câmara escura. Câmara clara – seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia. Radioproteção. Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Política de Humanização do SUS.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO:** Estrutura do laboratório clínico. Biossegurança em laboratório. Coleta de amostras biológicas. Anticoagulantes: tipos e usos. Processamento de amostras em laboratório: soro, sangue total, fezes, urina e outros fluídos biológicos. Descarte de amostras no laboratório clínico: sangue, fezes, urina e outros fluídos biológicos. Diluição de reagentes e soluções utilizadas em laboratório. Técnicas de Esterilização. Técnicas utilizadas em hematologia: confecção de esfregaço, micro e macrohematócrito e tipos de corantes utilizados. Introdução à parasitologia clínica e ao estudo dos protozoários e helmintos. Doenças causadas por protozoários e helmintos. Técnicas usadas em parasitologia. Conceitos e Procedimentos em Bioquímica-Clínica e Uroanálise. Microscopia óptica.

**AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL:** Conhecimentos básicos da função de Auxiliar de Cirurgião dentista; Noções de boas maneiras; Noções de agendamento; Noções de tipos de pacientes; Fases de desenvolvimento das crianças; Acolhimento do paciente; Harmonia e humanização na clínica odontológica; Noções de Anatomia Bucal; Material equipamento e instrumental; Fatores de risco no trabalho e formas de prevenção; Fatores Biológicos – contaminação: através de inalação; ferimentos na pele; contato saliva e sangue; e, instrumentos contaminados; Fatores Químicos: amálgama; produtos químicos de uso odontológicos; Fatores Físicos: temperatura; ruídos; iluminação; radiações; Fatores Psicológicos: Stresse; Fatores Mecânicos: Lesão de Esforços Repetitivos – L.E.R. e outros; Noções de ergonomia aplicados à odontologia; Posições do paciente; Posições do operador e instrumentador; Trabalho com pessoal auxiliar no atendimento individual do paciente; Noções de trabalho em equipe; Objetivos e princípios do trabalho a 4 mãos; Técnicas de trabalho a 4 mãos; Noções de instrumentação; Noções de manutenção de equipamento odontológico; Composição básica de um consultório odontológico; Unidade de produção de ar comprimido – funcionamento e cuidados com compressor de ar; Cadeira odontológica e equipo; Noções de higiene, limpeza e assepsia; Noções de biossegurança; Noções de esterilização de instrumental. Noções Básicas de Informática.

**PROTÉTICO:** Resoluções protéticas em prótese sobre Implante; Seleção de pilares protéticos (teórico e laboratorial / hands on); Prótese Total Fixa Implantossuportada; Integração Cirurgião/ Protesista/ Técnico; Prótese Mucossuportada retida por Implantes; Prótese Parcial Fixa Implantossuportada; Prótese Unitária Implantossuportada; Resoluções Complexas em Maxila e Mandíbula; Fracassos em Implantodontia; Procedimentos Laboratoriais de Interesse Clínico; Estética em Implantodontia; Controles clínicos periódicos.

### **CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Intelecção de textos, Acentuação gráfica e Ortografia pertinente com o novo acordo ortográfico, Emprego do sinal indicativo de crase, Análise morfossintática em situações contextuais, Sintaxe de colocação, Sintaxe de regência verbal e nominal, Sintaxe de concordância verbal e nominal, Período composto por coordenação e subordinação, Semântica.

**CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES:** Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico e social no Brasil e no Mundo, Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira, Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Amplamente veiculados nos últimos dois anos pela imprensa falada e escrita nacional ou local (rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet)

### **ESPECÍFICOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**PROFESSOR DE PORTUGUÊS:** Estrutura, compreensão e interpretação de diferentes textos. Níveis e funções da linguagem. Processos e funções de linguagem. Processos de composição dos textos: narrativos, descritivos e dissertativos. Linguagem: conotação e denotação; figuras de linguagem; formas de discurso: direto, indireto, indireto livre. Normas ortográficas vigentes no Brasil. Divisão silábica. Fonemas e letras. Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. Palavras: estrutura, formação; classes de palavras: classificação, flexões e emprego. Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação e emprego. Termos da oração. Relações sintático-semânticas de um período: a coordenação e a subordinação. Sintaxe de concordância (nominal e verbal), de regência (nominal e verbal), e colocação (pronominal). Crase. Recursos de pontuação. Vícios de linguagem. LITERATURA BRASILEIRA: Periodização da literatura brasileira. Contexto histórico (sociocultural, econômico e político) desde o Barroco até a época atual. Autores e obras mais significativos de cada época.

**PROFESSOR DE MATEMÁTICA:** CONJUNTOS NUMÉRICOS: Números naturais, números inteiros: divisibilidade, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum, decomposição em fatores primos. Números racionais e noções elementares de números reais: operações e propriedades, relação de ordem, valor absoluto, desigualdades. Porcentagem. Números complexos: representação e operações com números complexos na forma algébrica e na forma trigonométrica, módulo de números complexos, raízes de números complexos. Sequências numéricas. Progressões aritméticas e progressões geométricas. Soma de um número finito de termos de uma PA e de uma PG. Noção de limite de uma sequência, soma dos infinitos termos de uma PG de razão com módulo menor do que 1. Representação decimal de um número real. FUNÇÕES: Noção de função. Gráficos. Função par e função ímpar. Funções crescentes e funções decrescentes. Máximos e mínimos. Função modular, funções lineares, funções afins e funções quadráticas. Equações e inequações envolvendo estas funções. Composição e inversão de funções. Funções exponenciais e funções logarítmicas: propriedades fundamentais, gráficos, equações e inequações envolvendo estas funções. POLINÔMIOS: Grau de polinômio. Adição e multiplicação de polinômios. Princípio da identidade de polinômios. Fatoração de polinômios. Algoritmo para dividir polinômios. A divisão de um polinômio por  $x - a$ . COMBINATÓRIA E PROBABILIDADE: Problemas de contagem. Arranjos, permutações e combinações. Binômio de Newton. Probabilidade: noção e distribuição de probabilidades, probabilidade condicional e eventos independentes. Noções de Estatística: distribuição de frequência (média e mediana), medidas de dispersão (variância e desvio padrão.) SISTEMAS LINEARES E MATRIZES: Sistemas lineares: resolução e discussão. Matrizes: adição, multiplicação e inversão de matrizes. Matrizes associadas a sistemas lineares. Determinante: propriedades e aplicações a sistemas lineares. Regra de Cramer. TRIGONOMETRIA: Arcos e ângulos: medida de um arco (radianos), relação entre arcos e ângulos. Funções trigonométricas: definição, periodicidade, paridade, cálculo nos ângulos notáveis, gráficos. Fórmulas de adição, subtração, duplicação e bissetção de arcos. Transformações de soma de funções trigonométricas em produtos. Entidades trigonométricas básicas. Equações e inequações envolvendo funções trigonométricas. Lei dos senos e dos cossenos. Resolução de triângulos. PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS.

**PROFESSOR DE CIÊNCIAS:** Biologia celular e molecular, Continuidade e evolução da vida na Terra, Hereditariedade e natureza do material genético, Estudo dos vírus, bactérias, protistas e fungos, Características gerais e evolução dos vegetais, Características gerais e evolução dos animais, Estrutura básica e fisiologia dos sistemas humanos, Os seres vivos e o ambiente: populações, comunidades e ecossistemas, Ecologia humana: saúde do homem em seu ambiente, Biotecnologia e qualidade de vida.

**PROFESSOR DE GEOGRAFIA:** GEOGRAFIA GERAL: Cartografia. Dinâmica geológica e formas de relevo. Os domínios naturais: gênese dos solos, fenômenos climáticos e tipos de climas, paisagens vegetais. Formação da economia-mundo. Globalização e blocos econômicos. Espaço agrário e industrial. Desenvolvimento e subdesenvolvimento. Fontes de energia. O crescimento demográfico mundial. Quadro ambiental do planeta. GEOGRAFIA DO BRASIL. Geomorfologia: as estruturas e o relevo. Dinâmica atmosférica e os climas. Domínios morfoclimáticos e questões ambientais. Localização geográfica e ocupação do espaço brasileiro. O espaço industrial. Energia e meio ambiente. O setor agropecuário e a economia brasileira. Dinâmica demográfica. Urbanização do espaço brasileiro. A nova dinâmica demográfica. PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS.

**PROFESSOR DE INGLÊS:** THE ARTICLE – o artigo. PLURAL OF NOUNS – o plural dos substantivos. PERSONAL PRONOUNS AND REFLEXIVE PRONOUNS – os pronomes pessoais e reflexivos. THE POSSESSIVE CASE – o caso possessivo ADJECTIVES AND ADVERBS – os adjetivos e os advérbios. DEMONSTRATIVE PRONOUNS AND DEMONSTRATIVE ADJECTIVES – os demonstrativos (pronomes substantivos e adjetivos). SIMPLE PRESENT – PRESENT PROGRESSIVE – o presente. SIMPLE FUTURE – FUTURE PROGRESSIVE- o futuro (futuro do presente). MODAL VERBS – verbos modais. CONDITIONAL CLAUSES (IF CLAUSES) – as orações condicionais. THE PASSIVE VOICE – a voz passiva. GERUND AND INFINITIVE – o gerúndio e o infinitivo. QUESTION TAGS – as perguntas no final da frase. QUESTION WORDS (PRONOUNS AND ADVERBS) – os interrogativos (pronomes e advérbios). RELATIVE PRONOUNS – os pronomes relativos. CONJUNCTIONS – as conjunções. REPORTED SPEECH (INDIRECT SPEECH) – o discurso indireto. PREPOSITIONS – as preposições. L.D.B – Lei nº 9.394/96.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:** Origem da Educação Física e sua evolução. Educação, sociedade e cultura escolar: Permanência e Evasão. Teorias que fundamentam a Prática Pedagógica. A LDB da Educação Brasileira. (Lei 9.394/96). Os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Educação Física. Ludomotricidade. Cinesilogia. Princípios básicos dos desportos: Handebol, Futsal, Basquete, Voleibol, Natação, Atletismo.

**FONOAUDIÓLOGO:** Conteúdo Programático: Desenvolvimento Global da Criança – Desenvolvimento Intra-Uterino. Desenvolvimento Psicomotor. Fatores que Interferem No Desenvolvimento Infantil. Motricidade Orofacial - Anatomia e Fisiologia do Sistema Estomatognático. Desenvolvimento das Funções Estomatognáticas. Transtornos da deglutição em crianças. Alterações Fonoaudiológicas. Avaliação, Diagnóstico, Prognóstico e Tratamento Fonoaudiológico. Linguagem - Anatomofisiologia da Linguagem e Aprendizagem. Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem oral e escrita. Linguística: Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa Aplicadas à Fonoaudiologia. Transtornos da Linguagem e da Aprendizagem: Conceituação, Classificação e Etiologia. Avaliação e Tratamento Fonoaudiológico nos Transtornos de Linguagem e de Aprendizagem. Voz – Anatomia e Fisiologia da Laringe. Patologias Laríngeas: Conceituação, Classificação e Etiologia. Avaliação, Diagnóstico e Tratamento Fonoaudiológico. Audiologia - Anatomia e Fisiologia da Audição. Noções de Psicoacústica. Audiologia Clínica: Avaliação, Diagnóstico, Prognóstico. Processamento Auditivo Central. Atuação do Fonoaudiólogo. Saúde Pública - Prevenção e Intervenção Precoce. Fonoaudiologia em Instituição: Escola. A Fonoaudiologia na Relação Multidisciplinar: Interpretação de Laudos em Áreas Afins. Normas do Código de Ética do Fonoaudiólogo.

**TERAPEUTA OCUPACIONAL:** PORTARIA Nº 154 DE 24/01/2008; Saúde da Família e estratégia de organização da Atenção Básica; Avaliação e triagem de Terapia Ocupacional; Noções básicas sobre psicopatologias (neuroses, transtornos psicossomáticos, alcoolismo, psicose maníaco-depressivo, esquizofrenia, toxicomania); Formação e manejo de grupos terapêuticos e de prevenção e promoção a saúde; Orientação familiar; Terapia Ocupacional aplicada a reabilitação; Terapia aplicada à dependência química e saúde mental; Orientação de atividades de vida prática e diária; 10. Código de ética; Apoio Matricial; Clínica Ampliada; Projeto Terapêutico Singular; Portaria GM 336, de 19/02/2002 – dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental; Políticas Públicas de Saúde: Portaria 648/06 de 28/03/2006; Leis 8080/90 de 19/09/1990 (princípios e diretrizes), 8142/90 de 28/12/1990. NOB 96, Portaria 399/06 - Pacto pela Saúde 2006. Constituição Federal artigos 196 a 200, e Emenda Constitucional nº29. Caderno de Atenção Básica n. 27 – Diretrizes NASF, Portaria 687/GM de 30 de março de 2006.

**ASSISTENTE SOCIAL:** Análise de Conjuntura; Formação Profissional; Participação Social; Controle Social e Políticas Públicas. Família. Política Nacional de assistência Social. Lei Orgânica de Assistência Social. Estatuto da Criança e do Adolescente.

**NUTRICIONISTA:** Código de Ética Profissional; Bases da Nutrição Humana: Anatomia e fisiologia do Aparelho Digestório; Digestão, absorção e metabolismo dos Nutrientes; Bases da Dietoterapia: Necessidades e recomendações de Nutrientes e energia, Consistência de dietas, Avaliação Nutricional; Nutrição e Alimentação nos diversas fases da vida com carências e excessos nutricionais; Alimentos: componentes e características físico - químicas, organolépticas, nutricionais, funcionais; Nutrição em condições clínicas específicas: patologias da Nutrição e sua dietoterapia. Terapia Nutricional. Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição: Planejamento de cardápios, organização, administração, controle, recursos humanos, materiais e financeiros. Métodos de aquisição, seleção, armazenamento, conservação dos alimentos; Higienização ambientes, utensílios e equipamentos; Doenças veiculadas em alimentos. Método APPCC, controle higiênico – sanitário e qualidade da produção de refeições.

**PSICÓLOGO:** Psicologia do Desenvolvimento; Psicopatologia; Ética Profissional; Psicologia Hospitalar; Avaliação e Intervenções Psicológicas; Políticas em Saúde Mental e Reforma Psiquiátrica; Teorias da Personalidade; Técnicas Psicoterápicas; Psicodiagnóstico; Atuação em Equipe Multidisciplinar; Acompanhamento Psicossocial; Trabalho, Subjetividade e Saúde Psíquica; Motivação no Trabalho; Stress e Trabalho; O Papel do Psicólogo com Criança e o Adolescente Vitimizadas; Psicossomática; Psicologia e Luto; Psicologia e Estruturas Familiares; Psicofarmacologia; Prevenção e Tratamento no Uso de Substancias Psicoativas.

**ADVOGADO:** Direito Administrativo: Administração publica: Conceitos; Agentes públicos; órgãos públicos; atos administrativos; licitação e contratos administrativos leis federal nº. 8.666/93; serviços públicos, concessão e permissão; servidores públicos; concurso público; estabilidade; aposentadoria; lei complementar estadual nº. 154/96. Direito constitucional: constituição: conceito, classificação das normas constitucionais; controle de constitucionalidade; direitos e garantias fundamentais; organização do estado; organização dos poderes; normas constitucionais relativas á administração pública e aos servidores públicos; ordem econômica e financeira. Direito civil: das pessoas; dos bens; dos fatos e atos jurídicos; negócio jurídico; prescrição e decadência; das obrigações; responsabilidade civil. Ação popular. Ação civil pública. Lei de improbidade administrativa. Direito penal: crimes tributários; crimes praticados contra a administração pública por servidores públicos; enriquecimento ilícito; abuso de autoridade. Direito tributário: sistema tributário nacional. Princípios constitucionais. Competência da união, dos estados, dos municípios para instituir tributos. Limitação constitucional da competência tributaria. Código tributário nacional. Normas gerais de direito tributário. Tributo: conceito, natureza jurídica específica dos tributos. Impostos. Taxas. Contribuições. Direito financeiro – normas gerais de direito financeiro contidas na lei nº. 4.320/64 e lei complementar federal nº. 101/00.

**FISIOTERAPEUTA:** Recursos fisioterápicos fundamentais. Aplicação e Objetivos. Temoterapia– Eutioterapia–Massoterapia – Cinesioterapia – Mecanoterapia -, recursos terapêuticos manuais, ventilatórios. Diagnóstico - Cinesiológico e respiratório. Avaliação Fisioterapêutica e Bioimagem. Reabilitação – Angiologia, cardiologia, queimados, amputados, geriatria, neurologia, pediatria, pneumologia, traumato-ortopedia, terapia intensiva e dor. Ética Profissional.

**PROFESSOR:** Dos Teóricos Paulo Freire, Piaget, Vigotsky, Emília Ferreiro e suas contribuições metodológicas, Planejamento de ensino: componentes básico / importância / conteúdos: conceituais, procedimentais e atitudinais. Pedagogia de projetos. Metodologias de Ensino. A função Social da Educação. A Escola como espaço de construção e articulação de saberes e de valores. A questão política do trabalho pedagógico. A metodologia enquanto ato político da prática educativa. As mediações da aprendizagem. Abordagens teórico-metodológicas sobre o planejamento e avaliação da prática pedagógica. Contribuições dos Parâmetros e dos Referenciais Curriculares Nacionais; Autonomia da escola e gestão de ensino. O papel e o compromisso do educador numa sociedade em mudança. As relações sociais na Escola. A relação professor/aluno no processo de aprendizagem. A capacidade de compreender o outro – base da ética, da autonomia e da solidariedade. O trabalho integrado escola – família – comunidade. A LDB (Lei 9.394/96) e o Plano Nacional da Educação – PNE, Lei 10.172/2001 (Níveis e Modalidades de Ensino).

**ENFERMEIRO EMERGENCISTA:** Saúde Pública, Políticas de Saúde no Brasil, Evolução Histórica do Sistema Único de Saúde (SUS), Legislação Básica do SUS (Constituição Federal/88, Secção II – Da Saúde. Lei Federal nº 8. 080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8. 142, de 28/12/1990, NOB/96 e NOAS 01 e 02). Princípios do SUS, Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde, Financiamento e Controle Social. Programa de Saúde à Família, Ética e Legislação de Enfermagem – Princípios Básicos de Ética Profissional e Deontologia de Enfermagem. Atenção a Saúde da mulher, do idoso, da criança e do adolescente, Calendário Nacional de Vacina de Rotina do Ministério da Saúde (indicação, contra-indicação, doses, vias de administração, efeitos adversos) conservação de vacinas e soros. Vigilância Epidemiológica – Introdução à Epidemiologia. Epidemiologia Descritiva, Medidas de Saúde Coletiva (Frequência Absoluta e Relativa, Coeficiente ou Taxas de Incidência, Coeficiente ou Taxa de Prevalência, Taxa de Ataque, Coeficiente de Mortalidade, Coeficiente de Mortalidade Infantil, Taxa de Letalidade, Portaria nº 1. 1461/GM/MS, Investigação Epidemiológica, Sistema de Informação em Saúde (SIM, SINAM, SINASC, SISVAN, SI-API, SAI-SUS, SIH-SUS, SIAB, CENSO), Doenças Transmissíveis e Parasitárias – vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem, Diabetes, Hipertensão, Tuberculose e Hanseníase. Urgências. e Emergências Cardiológicas; Suporte básico de vida; política nacional de atenção às urgências e gerenciamento dos serviços de emergência; Bases farmacológicas para atendimento as urgências; Urgência e emergência

traumáticas; técnicas de imobilização e transporte; Urgências clínicas; Urgências e emergências pediátricas; Atendimento pré hospitalar.

**MÉDICO EMERGENCISTA:** Insuficiência ventilatória aguda; Asma/ doença broncopulmonar obstrutiva; Influenza H1N1; Pneumonia; Tuberculose; Sinusite, amigdalite e doenças das vias aéreas superiores; Otites; Seps e choque séptico; Insuficiência cardíaca; Arritmias cardíacas; Síncope; Parada cardiorrespiratória; Hipertensão arterial sistêmica; Cardiopatia isquêmica; Doenças de notificação compulsória; Diabetes mellitus, cetoacidose diabética e coma hiperosmolar não-cetótico; Doenças do aparelho digestivo; Doenças do aparelho urinária; Anemias e distúrbios da coagulação; Acidente vascular cerebral; Meningites e infecções do sistema nervoso central; Cefaléia; Convulsões e epilepsia; Síndrome de abstinência alcoólica; Hipotermia; Ventilação Mecânica Básica; Acidentes com animais domésticos. Profilaxia anti-rábica e antitetânica; Infecção pelo HIV e síndrome da imunodeficiência adquirida; Doenças sexualmente transmissíveis; Farmacodermites, piodermites e câncer de pele.

**MÉDICO PSIQUIATRA:** Síndromes e Transtornos Mentais Orgânicos; Demências na senilidade e pré-senilidade; Transtornos Mentais Orgânicos induzidos por substâncias psicoativas; Esquizofrenia; Transtorno delirante paranóico; Transtornos Psicóticos S.O.E.; Transtornos afetivos; Transtornos de Ansiedade; Transtornos Somatomorfos; Transtornos Dissociativos; Transtornos Sexuais; Transtornos do Sono; Transtornos Factícios; Transtornos de Personalidade; Transtornos da Alimentação; Psiquiatria Infantil; Psiquiatria Comunitária; Psiquiatria Forense; Emergências psiquiátricas; Epidemiologia dos Transtornos Mentais; Testes Laboratoriais e outros Testes; Psicofarmacoterapia e Terapias convulsivantes; Psicoterapias. Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Medicina Geral.

**MÉDICO GINECOLOGISTA:** Anatomia e fisiologia e exame clínico do aparelho reprodutor feminino; Fisiopatologia da reprodução, placenta e feto; ciclo menstrual: alterações, desordens; fisiopatologia, diagnóstico, tratamento, prevenção e epidemiologia de: neoplasias benignas e malignas de vulva, vagina, útero, ovários, mamas e trompas; doença trofoblástica gestacional, parto, puerpério, pré-eclâmpsia, eclâmpsia, gravidez de alto risco, placenta previa, descolamento prévio da placenta, doenças inflamatórias pélvicas, hipertensão arterial sistêmica e diabetes na gravidez, anticoncepção, menopausa, pós-menopausa.

**MÉDICO PEDIATRA:** Desnutrição, hipovitaminoses, distúrbio do crescimento; cardiopatias congênitas, insuficiência cardíaca congestiva, asma brônquica, icterícias, parasitoses intestinais, anemias, convulsões, epilepsia, síndrome nefrótica, febre reumática, infecções urinárias e intestinais, glomerulonefrites, tuberculose pulmonar, doenças virais próprias da infância, imunizações, hepatites virais, pneumonias, meningites.

**ENFERMEIRO:** Saúde Pública, Políticas de Saúde no Brasil, Evolução Histórica do Sistema Único de Saúde (SUS), Legislação Básica do SUS (Constituição Federal/88, Seção II – Da Saúde. Lei Federal nº 8. 080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8. 142, de 28/12/1990, NOB/96 e NOAS 01 e 02). Princípios do SUS, Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde, Financiamento e Controle Social. Programa de Saúde à Família, Ética e Legislação de Enfermagem – Princípios Básicos de Ética Profissional e Deontologia de Enfermagem. Atenção a Saúde da mulher, do idoso, da criança e do adolescente, Calendário Nacional de Vacina de Rotina do Ministério da Saúde (indicação, contra-indicação, doses, vias de administração, efeitos adversos) conservação de vacinas e soros. Vigilância Epidemiológica – Introdução à Epidemiologia. Epidemiologia Descritiva, Medidas de Saúde Coletiva (Frequência Absoluta e Relativa, Coeficiente ou Taxas de Incidência, Coeficiente ou Taxa de Prevalência, Taxa de Ataque, Coeficiente de Mortalidade, Coeficiente de Mortalidade Infantil, Taxa de Letalidade, Portaria nº 1. 1461/GM/MS, Investigação Epidemiológica, Sistema de Informação em Saúde (SIM, SINAM, SINASC, SISVAN, SI-API, SAI-SUS, SIH-SUS, SIAB, CENSO), Doenças Transmissíveis e Parasitárias – vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem, Diabetes, Hipertensão, Tuberculose e Hanseníase.

**MÉDICO PSIQUIATRA:** Síndromes e Transtornos Mentais Orgânicos; Demências na senilidade e pré-senilidade; Transtornos Mentais Orgânicos induzidos por substâncias psicoativas; Esquizofrenia; Transtorno delirante paranóico; Transtornos Psicóticos S.O.E.; Transtornos afetivos; Transtornos de Ansiedade; Transtornos Somatomorfos; Transtornos Dissociativos; Transtornos Sexuais; Transtornos do Sono; Transtornos Factícios; Transtornos de Personalidade; Transtornos da Alimentação; Psiquiatria Infantil; Psiquiatria Comunitária; Psiquiatria Forense; Emergências psiquiátricas; Epidemiologia dos Transtornos Mentais; Testes Laboratoriais e outros Testes; Psicofarmacoterapia e Terapias



convulsivantes; Psicoterapias. Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Medicina Geral.

**MÉDICO GENERALISTA:** Cardiologia: insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica, valvopatias e estudo dos sopros cardíacos; Diabetes Mellitus: definição e classificação. Testes para diagnóstico. Complicações; Pneumologia: as pneumonias (comunitária e nosocomial); Neurologia: AVC, hipertensão e AVC, localização das lesões cerebrais nos AVCs, fatores de risco; Infecções: amigdalites, otites, vulvovaginites, infecções de pele, rinosinusites e uretrites; Gastroenterologia: diagnóstico diferencial das icterícias, hepatites e quadros dolorosos abdominais; Nefrologia: as síndromes (nefrética, nefrítica e nefrótica).

**ODONTÓLOGO BUCOMAXILO:** Anatomia: osteologia, miologia, pares cranianos, vascularização e fâscias da cabeça e pescoço, espaços teciduais potenciais, articulação temporomandibular e seios da dura-máter. Clínica cirúrgica: pré e pós-operatório, anestesia local, exodontia, cirurgia pré-protética, hemorragia e hemostasia, dentes inclusos, complicações buccossinusais, fraturas faciais, traumatologia, cirurgia da articulação temporomandibular, cirurgia ortognática, infecções odontogênicas, alterações do desenvolvimento das estruturas orais e periorais, hiperplasias e neoplasias benignas, lesões pré-malignas, neoplasias malignas, neoplasias odontogênicas, cistos odontogênicos, cistos não odontogênicos, lesões pulpoperiapicais, infecções bacterianas, virais e micóticas, injúrias físicas químicas da cavidade oral, patologia das glândulas salivares, doenças dos ossos e das articulações, principais manifestações das doenças dos sistemas específicos e distração osteogênica. Farmacologia: vias de introdução dos medicamentos, absorção, biotransformação, eliminação, anestésicos locais, vasoconstritores, analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos. Radiologia oral e maxilofacial: radiografias dentárias, panorâmicas e extra-orais, interpretação radiográfica, lesões radiolúcidas dos maxilares, lesões radiopacas dos maxilares, lesões radiolúcidas e radiopacas dos maxilares.

**ODONTÓLOGO ENDODONTISTA:** Conteúdo Programático: Importância de anamnese para diagnóstico, prognóstico e tratamento das enfermidades da cavidade bucal. Biossegurança em odontologia. Odontologia legal e deontologia. Regulamentação das normas de Biossegurança em odontologia. Ética odontológica. Tratamento conservador e radical do tecido pulpar. Urgências de origem endodôntica. Medicação sistêmica em Endodontia. Técnicas de preparo do canal radicular. Técnicas de obturação dos canais radiculares: Medicação intra-canal. Retratamento endodôntico e remoção de núcleo. Retentores intra-radulares. Preparo do canal para receber o retentor. Pinos de Fibra de vidro e fibra de carbono. Clareamento de dente desvitalizado. Técnica automatizada: os sistemas de rotação alternada M4, Endo-Gripper-10R.

**ODONTÓLOGO ESPECIALIZADO EM ATENDIMENTO A P.N.E:** Conceito e classificação de pacientes com necessidades especiais; Atuação multidisciplinar nos pacientes portadores de necessidades especiais; Crescimento e desenvolvimento intra-uterino e suas repercussões patológicas; Prevenção Pré-natal e pós-natal; Tratamento Ambulatorial e métodos de contenção; Odontologia Hospitalar; Alterações hematológicas de interesse odontológico; Distúrbios endócrino-metabólico: Diabetes Mellitus; Doenças sistêmicas crônicas: cardiopatias e transtornos renais; Atendimento hospitalar; Paralisia Cerebral; Atendimento hospitalar; Primeiros Socorros no atendimento ao paciente especial.

**ODONTÓLOGO PERIODONTISTA:** Código de Ética Profissional; Anatomia macroscópica e microscópica do periodonto. Farmacologia: Receituário. Anti-inflamatório. Antibióticos. Analgésicos. Drogas utilizadas em anestesia local. Técnicas anestésicas e tratamento de complicações relacionadas à anestesia local. Prevenção e tratamento de emergências médicas em odontologia. Princípios de tratamento e prevenção das infecções odontogênicas. Materiais e instrumentais utilizados em periodontia. Afição de instrumentos em periodontia. Instrumentação periodontal. Exames clínicos e radiográficos em periodontia. Importância da função mastigatória para o periodonto. Mecanismos de defesa da gengiva. Características clínicas da gengivite. Epidemiologia das doenças gengivais e periodontais. Classificação das doenças periodontais. Doenças gengivais da infância. Periodontite juvenil. Microbiologia periodontal. Papel do cálculo e da placa na doença periodontal. Envolvimento de furca nas doenças periodontais. Trauma oclusal. Tratamento periodontal de pacientes com doenças sistêmicas. Plano de tratamento em periodontia. Controle químico e mecânico da placa dental. Antibioticoterapia em periodontia. Tratamento das doenças gengivais agudas. Tratamento dos abscessos periodontais. Considerações ortodônticas na terapia periodontal. Tratamento endodôntico-periodontal associado. Princípios da cirurgia periodontal. Curetagem gengival. Cingivectomia e gengivoplastia. Espaço biológico. Cirurgias ósseas ressectivas e reconstrutivas. Retalhos periodontais. Regeneração óssea guiada. Efeitos das condições sistêmicas sobre o periodonto. Manutenção periodontal. Estética periodontal.



**ODONTÓLOGO PROTESISTA:** Importância de anamnese para diagnóstico, prognóstico e tratamento das enfermidades da cavidade bucal. Biossegurança em odontologia. Odontologia legal e deontologia. Regulamentação das normas de Biossegurança em odontologia. Ética odontológica. Prótese parcial fixa: núcleos metálicos; coroas provisórias; interrelação pério-prótese; técnicas de moldagem afastamento gengival; provas, ajustes e cimentação em prótese fixa; modelos de trabalho e troques; restaurações tipo "inlay" e "onlay" cerâmicas e facetas; montagem de modelos em articulador semi-ajustável; próteses parciais fixas adesivas; princípios de oclusão e desordens crânio-mandibulares; reabilitação oral; próteses fixas em cerâmica pura. Prótese parcial removível: moldagem e modelos de estudo; montagem em articulador semi-ajustável; elementos constituintes; moldagens e confecção de modelos de trabalho; montagem dos dentes, oclusão e estética; acrilização; Instalação e ajustes. Prótese total e princípios de oclusão: exame clínico e radiográfico; técnicas de moldagem anatômica e funcional; registros nos planos de orientação; seleção e montagem dos dentes, oclusão e estética; acrilização; instalação, ajustes e proservação. Próteses sobre implantes: tipos, indicações e planejamento prévio a instalação dos implantes; componentes protéticos sobre implantes; materiais e técnicas de moldagem; próteses fixas sobre implantes; provas e ajustes.

**ENFERMEIRO – PSF:** 1. Técnicas Básicas de Enfermagem: sinais vitais; higienização; administração de medicamentos via oral e parenteral; cuidados especiais; coleta de material para exame 2. Ética Profissional: comportamento social e de trabalho; sigilo profissional 3. Introdução as Doenças Transmissíveis: terminologia básica; noções de epidemiologia; esterilização e desinfecção; doenças de notificação compulsória; isolamento; infecção hospitalar; vacinas 4. Socorros de Urgência: parada cardiorrespiratória; hemorragias; ferimentos superficiais e profundos; desmaio; afogamento, sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordidas de cobras; fraturas e luxações; corpos estranhos; politraumatismo, queimaduras 5. Pediatra: a criança: o crescimento e o desenvolvimento infantil; alimentação; doenças mais comuns; berçários e lactários 6. Centro Cirúrgico: terminologia cirúrgica; cirurgias mais comuns 7. O Corpo Humano: Anatomia; Fisiologia. Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Enfermagem.

**MÉDICO PSF:** Específico: Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Cardiovasculares; insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireodismo, hipertireodismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcóolica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafiloxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico. Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Medicina Geral; Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - P.A.C.S.; Normas e Diretrizes do Programa de Saúde da Família - PSF; Diretrizes Operacionais do P.A.C.S; Tudo sobre Guia Prático do Programa Saúde da Família - Ministério da Saúde - Governo Federal; Epidemiologia; Medicina Social e Preventiva; Código de Ética; Código de Processo Ético.

**ODONTÓLOGO PSF:** Saúde bucal preventiva e curativa. Doenças virais de transmissão ocasional. Controle de infecções. Odontopediatria. Anamnese e cuidados especiais em assistência odontológica clínica. Proteção radiológica. Diagnósticos em patologias bucais. Educação em Saúde. Políticas de

saúde / princípios e diretrizes do SUS. Ética. Saúde, direito do cidadão e dever do Estado, na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal. SUS - Princípios, diretrizes e normatização (Leis 8.080 e 8.142/ 90). Cadernos de Atenção Básica do Ministério da Saúde. Conhecimentos inerentes ao Programa ESF- Estratégia de Saúde da Família. Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas. Atuação no programa ESF Estratégia da Saúde da Família na Área Indígena. Manual do Agente Indígena de Saneamento.

Organização:  
**Suprema Concursos e Consultoria**  
Diagramação e Impressão - Gráfica da Suprema

25



**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério